

A IMPORTÂNCIA DA FAMÍLIA NO TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS

Francineide Araújo dos Santos¹
Marianna Carla Lucena²

RESUMO

A dependência química, definida pela Organização Mundial de Saúde (OMS); como uma doença crônica, ainda é amplamente marginalizada pela sociedade e, não raramente, dentro da própria família. Muito se tem discutido sobre as diversas abordagens de tratamento e prevenção, com alguns programas oferecidos pelo governo, e também ações sociais voltadas para a população de baixa renda, como medidas preventivas para o uso de drogas. No entanto, além das dificuldades inerentes à recuperação da dependência química, o Brasil convive atualmente com uma rede de tratamento precária e com um baixo número de profissionais qualificados. Diante disso, busca-se verificar a importância do papel da família durante o processo de intervenção terapêutica. A discussão deve promover a busca de políticas capazes de prover a saúde em todos os níveis de complexidade e abrangência.

Palavras-chave: Dependência química. Família. Tratamento. Suporte familiar.

THE IMPORTANCE OF THE FAMILY IN TREATMENT OF CHEMICAL DEPENDENTS

ABSTRACT

Chemical dependence, defined by the World Health Organization (WHO) as a chronic disease, is still largely marginalized by society and, not infrequently, within the family itself. A lot has been discussed about the different approaches to treatment and prevention, with some programs offered by the government, as well as social actions aimed at the low income population, as a preventive measure for drug use. However, in addition to the difficulties inherent in recovering from chemical dependence, Brazil currently offers a poor treatment network with a low number of qualified professionals. Therefore, it aims to verify the important role of the family during the process of therapeutic intervention. The discussion should promote the pursuit of policies capable of providing health at all levels of complexity and scope.

Keywords: Chemical dependence. Family. Treatment. Family support.

1 INTRODUÇÃO

O trabalho em questão trata da abordagem familiar no tratamento do dependente químico enquanto parte integrante do problema e, portanto, fundamental no processo terapêutico. As reflexões contidas aqui são frutos de uma curiosidade acerca da influência que os vínculos familiares podem exercer no tratamento do dependente químico, tendo em vista que essas relações tanto podem ser causa, quanto consequência do uso indevido de drogas.

A importância de tais reflexões justifica-se, de um lado pela relevância que o assunto pode determinar na causa e efeito da problemática e, por conseguinte, na abordagem terapêutica; e, por outro lado, para enfatizar a necessidade de estabelecer uma discussão mais abrangente sobre as políticas públicas, terapêuticas e preventivas.

Com o tema A importância da família no tratamento de dependentes químicos, percebe-se a relevância que a inclusão da família representa nesse universo tão complexo da dependência química, em meio à situação de enfrentamento do uso de drogas, sejam elas lícitas ou ilícitas. A diversidade de problemas e de pessoas envolvidas nesse contexto permite dizer que este é um fator não apenas social, como também de saúde pública grave, tendo em vista a relação nítida entre o consumo e os agravantes sociais que dele decorrem. Necessita, portanto, de uma maior intervenção nas ações de prevenção e tratamento e, nesse sentido, a questão familiar se insere nas duas vertentes, visto que a dependência química é determinada por uma série de fatores socioeconômicos que se iniciam, muitas vezes, dentro da própria família, a qual pode ser causa ou consequência.

Muito se discute sobre o uso de drogas em razão das consequências que sua dependência causa, principalmente, a perda da capacidade de gerência do indivíduo sobre seus atos, afastando-o do convívio social, profissional e familiar. Partindo disso, mostra-se a necessidade de reestruturação das políticas públicas frente à fragilidade do Estado em suprir um tratamento de qualidade ao dependente, considerando-se o alto índice de mortes por overdose e suicídio.

Da mesma forma, várias abordagens de tratamento para dependentes químicos também vêm sendo discutidas, mas são ainda incipientes sob o aspecto da assistência social. Políticas públicas emergenciais e preventivas devem ser implantadas no sentido de oferecer educação/informação e, principalmente, redefinir valores morais que motivem o indivíduo ao afastamento das drogas. Nesta perspectiva, é importante que se estabeleçam as possibilidades de atuação da família no tratamento, e como essas relações podem ser fatores de proteção ao dependente.

Segundo Margaret Chan, diretora geral da Organização Mundial de Saúde (OMS), o consumo de drogas é responsável por cerca de meio milhão de mortes a cada ano, sendo esta apenas uma pequena parte do dano causado pelo problema das drogas no mundo. Como já explanado pela Comissão de Narcóticos da ONU, em 2017, o consumo de drogas deve ser abordado como um problema de saúde pública, e não apenas como uma questão criminal. Ainda de acordo com a OMS, a dependência química é definida como uma doença crônica progressiva que leva o indivíduo a prejuízos graves, gerando ainda outras doenças, com possibilidade de ser fatal.

O tratamento não é único e a intervenção deve ser adequada a cada caso e necessidade do indivíduo. Essa preocupação contribui para o sucesso na recuperação e para o retorno à vida cotidiana na família, no trabalho e na sociedade. Os tratamentos oferecidos estão claramente aquém do ideal, com alguns programas governamentais e redes de apoio, os quais serão devidamente citados ao longo do artigo. Todas essas questões estão intrinsecamente ligadas ao aspecto social e remetem à família, enquanto primeiro núcleo social de todo indivíduo.

Nesse contexto, o objetivo do presente trabalho é verificar a importância da relação família-dependente químico na dinâmica do tratamento e compreender a dependência química associada às implicações sociais,

psicológicas, econômicas e políticas, dimensionando um suporte para sua prevenção e tratamento.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Inicialmente, os estudos sobre dependência química focavam apenas no usuário, não considerando o papel da família e suas implicações nesse processo.

Para falar sobre o papel da família no tratamento do dependente químico, é preciso antes discorrer sobre uma série de assuntos correlacionados, que abrangem todos os aspectos socioeconômicos de uma sociedade. Inicia-se com a família, primeiro modelo de sociedade – convívio, comportamentos, sentimentos, tensões, conflitos e tantas outras relações diversas e contraditórias. A família, em seu papel, deve gerar e transmitir valores morais e sociais e, principalmente, estabelecer laços afetivos, tão importantes na construção do equilíbrio emocional. Em seguida está a escola, influência significativa nas diversas etapas do desenvolvimento. Com ela, vem outros aprendizados, amizades, as primeiras noções de compromisso e toda uma dinâmica educacional que se estende desde a infância até a fase adulta, com a universidade.

Dentro de todo esse contexto, o ambiente e as relações - sejam elas familiares ou não - assumem papel de destaque na formação do indivíduo, juntamente com o nível social e econômico. Tais fatores constituem o que se chama de qualidade de vida. Escola, dificuldades financeiras, violência e uma série de problemas advindos de uma sociedade tão diversa e injusta resultam, quase sempre, na marginalização dos jovens – fase crucial de iniciação às drogas - e, conseqüentemente, na dependência química. Esse processo reforça a problemática como uma questão de saúde pública e, assim sendo, merecedora de políticas sérias por parte do Estado, não só de tratamentos como também de medidas preventivas. Em ambas, a participação familiar tem destaque. Na primeira, como apoio fundamental; na segunda, na formação e fortalecimento de valores e objetivos de vida.

[...] a fragilidade dos vínculos familiares, a disponibilidade de drogas nas ruas, a cultura do grupo, bem como uma série de outros fatores psicossociais, parecem favorecer o consumo de drogas entre crianças e adolescentes. Por sua vez, o vínculo familiar de qualidade e o menor tempo de permanência na rua parecem ser importantes fatores de proteção. Contudo, a diversidade de casos e as peculiaridades regionais brasileiras são muito grandes (DIEHL; CORDEIRO; LARANJEIRA, 2011, p. 50).

Analisando abordagens relacionadas ao assunto, percebe-se uma unanimidade acerca da importância das relações familiares no contexto da dependência química. De modo geral, os estudos apontam para duas vertentes: as relações familiares conflituosas como determinantes para o uso indevido de drogas e o desgaste nas relações familiares como consequência do uso indevido de drogas.

De acordo com Junqueira (2014), os principais fatores que protegem o adolescente do uso de drogas são a qualidade dos vínculos familiares; o estabelecimento de regras e limites claros; expressões de afeto, apoio e compreensão; monitoramento e supervisão; comunicação; sensibilidade para os sentimentos dos filhos e envolvimento positivo. Em contrapartida, lista os principais fatores familiares de risco ao uso e abuso de substâncias

psicoativas, tais como: relações afetivas precárias; intromissão; falta de nitidez de fronteiras; falta de conexão entre seus membros; ausência de regras e normas claras; dificuldade para exercer limites; situações de conflitos permanentes; dificuldades de comunicação; falta de apoio e orientação; controle através da culpa ou da autoridade; e falta de qualidade das relações familiares.

Nessa visão, é na família que a prevenção ao uso de drogas pode ser mais eficaz. Vale lembrar ainda que não existe cura para a dependência química, e sim o controle da doença, com tratamento, que deve ser multidisciplinar, envolvendo médico psiquiatra, psicólogo e outros profissionais, de acordo com cada caso. O uso de medicação, internação, grupos de mútua ajuda e terapia familiar são alguns dos recursos usados.

A terapia familiar tem evidenciado sua eficiência na identificação dos prováveis problemas e soluções, e, principalmente, no processo de recuperação e enfrentamento do problema. É sabido que o processo de cura da dependência não é tarefa fácil, e a taxa de reincidência é alta. “A vulnerabilidade crônica à recaída é um dos maiores desafios no tratamento do dependente químico” (DIEHL; CORDEIRO; LARANJEIRA, 2011). Em toda literatura pesquisada, o apoio familiar é ressaltado como fundamental no processo de tratamento do dependente químico.

No Brasil (1999):

[...] O Sistema Único de Saúde, instituído pela Lei 8080/90, é o conjunto de ações e serviços de saúde que têm por finalidade a promoção de maior qualidade de vida para toda a população brasileira; no intuito de garantir o acesso de todos a uma assistência integral e equitativa à Saúde, avança de forma consistente na consolidação de rede de cuidados que funcione de forma regionalizada, hierarquizada e integrada. O SUS tem seu funcionamento organizado pelas Leis 8.080/90 e 8.142/90, editadas com a função de fazer cumprir o mandamento constitucional de dispor legalmente sobre a proteção e a defesa da saúde.

No entanto, à complexidade do tratamento soma-se um Sistema de Saúde Pública sem estrutura para absorver uma demanda que cresce a cada dia, e que não diz respeito apenas ao sistema de saúde, mas também ao fortalecimento de uma rede de assistência focada na reinserção social do paciente. Com o intuito de alavancar essa rede de assistência, o Ministério da Saúde apresentou, em 2003, uma Política para a atenção integral ao uso de álcool e outras drogas, na qual estabelece diretrizes, ações e metas na constituição de políticas, visando o tratamento, reabilitação e educação do usuário de álcool e outras drogas em todas as suas implicações sociais, psicológicas e econômicas.

[...] Nunca é demais, portanto, insistir que é a rede – de profissionais, de familiares, de organizações governamentais e não governamentais em interação constante, cada um com seu núcleo específico de ação, mas apoiando-se mutuamente, alimentando-se enquanto rede – que cria acessos variados, acolhe, encaminha, previne, trata, reconstrói existências, cria efetivas alternativas de combate ao que, no uso das drogas, destrói a vida (BRASIL, 2003).

Inúmeras são as abordagens na recuperação da dependência química, contudo não há uma intervenção única para todos os casos. Há que se buscar a estratégia mais adequada ao paciente, a que melhor contribui para o sucesso

do tratamento em todas as suas especificidades. O governo brasileiro disponibiliza alguns programas ligados ou inseridos ao Sistema Único de Saúde (SUS), tais como os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), Programa de Redução de Danos, Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), Unidades de Acolhimento, Comunidades Terapêuticas, Sistema Único de Assistência Social (SUAS), Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS).

Além dos serviços oferecidos na rede pública de saúde, existem os grupos de mútua ajuda, associações e programas desenvolvidos nas universidades. Estes acessíveis à população de forma geral e, principalmente, às comunidades carentes. Ante a complexidade e gravidade do problema em questão são necessárias ações em vários segmentos, com iniciativas conjuntas de políticas de saúde, educação e assistência social. Contudo, apesar de toda a abrangência do SUS, ele é estruturalmente incapaz de suprir com eficácia toda a problemática que envolve o processo de tratamento da dependência química. Parece claro também, que um dos principais indícios do resultado positivo do tratamento, bem como da prevenção ao uso das drogas, é a intervenção da família desde o acompanhamento, apoio financeiro, até o fortalecimento dos vínculos afetivos.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através dessa revisão literária, observa-se que, apesar do número cada vez mais crescente do uso de drogas e de todas as implicações socioeconômicas dele advindas, as políticas públicas são insuficientes e incapazes de suprir os resultados esperados. O papel da família neste cenário surge como suporte indispensável, seja como apoio ao tratamento da dependência química, mas também, e principalmente, como a instituição maior na formação do indivíduo e, portanto, capaz de agir como fator de proteção. A questão, no entanto, não se resume ao âmbito familiar, tendo em vista o peso inquestionável dos fatores socioculturais que são de responsabilidade do poder público. Enfim, o consumo e tratamento da dependência química não podem ser analisados isoladamente, visto que está inserido num contexto bastante complexo. Assim, constata-se a necessidade de focar na prevenção, ou seja, na promoção da saúde e na transformação das situações de desigualdades, sendo indispensável a elaboração de novas políticas públicas a partir de uma maior discussão acerca do assunto, englobando todos os setores da sociedade.

REFERÊNCIAS

ALVAREZ, S.Q. et al. Grupo de apoio/suporte como estratégia de cuidado: importância para familiares de usuários de drogas. **Revista Gaúcha de Enfermagem**, Porto Alegre, p.102-108, 2012.

BRASIL. **Lei n. 8.080, de 19 de setembro de 1990**: Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm>. Acesso em: 1 dez. 2017.

DIEHL, A.; CORDEIRO, D. C.; LARANJEIRA, R. **Dependência química: prevenção, tratamento e políticas públicas**. Porto Alegre: ARTMED, 2011.

JUNQUEIRA, Stella Santos. **Abordagem familiar no tratamento da dependência química**. Rio Grande. 2014. 35 f. Dissertação (Especialização em dependência química) Universidade Federal do Rio Grande – FURG. 2014.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **A política do Ministério da Saúde para a atenção integral a usuários de álcool e outras drogas**. Brasília DF, 2003.

VASCONCELOS, A.C.M. et al. **Relações familiares e dependência química: uma revisão de literatura**. Revista Brasileira de Ciências da Saúde, v.. 19, n. 4, pp.321-326. 2015.

XAVIER, M.F et al. **A percepção da família no tratamento e suporte de dependentes químicos**. Encontro, revista de psicologia, v. 17, n 26, 2014.

ZEMEL, Maria de Lourdes de Souza. **O papel da família no tratamento da dependência**. Revista IMESC nº 3, 2001.pp. 43-63